



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2013

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor da AQUISIÇÃO DE LÂMPADA PARA PROJETOR DELL 2400MP a ser adquirida não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório, acolhendo o parecer jurídico, e com base no artigo 24, incisos II, da Lei n. 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação em favor da empresa **RYL AUDIOVISUAIS E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ 14.064.669/0001-51, com endereço na Av. Veiga, 146, sala 106 – Porto Alegre/RS, no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 23 de maio de 2013.

LAURENI GARCIA PAGINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES